



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

INDICAÇÃO Nº 0047 /2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Ementa: Requer a criação do Observatório Municipal de Violência contra a Mulher, com a finalidade de coletar, organizar, analisar e divulgar dados sobre violência de gênero, neste município.

A Vereadora Professora Aldacéia, abaixo assinada, no uso de atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, seguinte Indicação: Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Mariana Almeida Nascimento, a criação do Observatório Municipal de Violência contra a Mulher, com a finalidade de coletar, organizar, analisar e divulgar dados sobre violência de gênero, no município de Pau dos Ferros/RN.

Justificativa:

A presente proposição indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Observatório Municipal de Violência contra a Mulher, com a finalidade de coletar, sistematizar, analisar e divulgar dados referentes aos casos de violência de gênero registrados no município de Pau dos Ferros. A ideia consiste na implantação de um sistema (que pode ser um site ou um aplicativo) permanente de monitoramento de dados que integre informações provenientes de órgãos de segurança pública, unidades de saúde, serviços de assistência social, instituições de ensino e demais setores da rede de proteção, possibilitando a construção de um banco de dados confiável sobre a incidência e as características da violência contra a mulher no âmbito local.

A iniciativa busca subsidiar a formulação e o aprimoramento de políticas públicas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência, permitindo ao poder público identificar áreas de maior vulnerabilidade, perfis de vítimas e padrões de ocorrência, bem como planejar ações mais eficazes nas áreas de segurança, saúde e assistência social. Além disso, o observatório poderá produzir relatórios periódicos, estudos e diagnósticos que contribuam para orientar campanhas educativas, programas de proteção e estratégias de atendimento às vítimas.

A criação do Observatório Municipal de Violência contra a Mulher também reforça o compromisso do município com o enfrentamento à violência de gênero, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei Maria da Penha e pela Lei do Feminicídio, contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção e para a construção de políticas públicas baseadas em dados concretos e na realidade local. Dessa forma, o monitoramento sistemático dessas informações

permitirá maior eficiência na atuação do poder público, promovendo prevenção, proteção e assistência às mulheres em situação de violência.

Pelo exposto e, contando com o entendimento dos nobres pares quanto à importância da presente matéria, solicito apoio para aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 05 de março de 2026.



Professora Aldacéia
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA	
____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO ☐	REPROVADO ☐
PAU DOS FERROS – RN ____/____/____	
_____ JAIME DE CARVALHO COSTA NETO Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
RECEBIDO EM: <u>05</u> / <u>03</u> / <u>2026</u>
HORA: <u>10:20</u>
 Gerência Legislativa